
DECRETO Nº 010/2026 – SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI, 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar aos servidores municipais o acompanhamento do evento esportivo, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, excepcionalmente, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, o expediente nas repartições públicas e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta será realizado **das 8h às 12h**.

Art. 2º Fica decretado **ponto facultativo** a partir das **12h00** do dia **29 de junho de 2026**, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente aqueles relacionados à saúde, limpeza pública, vigilância patrimonial, transporte de urgência e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou conforme escala definida pelos respectivos responsáveis.

Art. 4º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí – PI, aos 26 de junho de 2026.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA
Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí